



Município de Esperantinópolis

DIÁRIO OFICIAL

**TERCEIROS**

ANO VIII, ESPERANTINÓPOLIS, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, QUARTA – FEIRA 12 DE MAIO DE 2021, PAG 01/06

SUMÁRIO

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO..... 1
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.021/2021..... 1

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.021/2021**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.021/2021, que teve como objeto a seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades desta Administração Pública, considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pelo PREGÃO ELETRÔNICO foi do tipo menor preço por item, obteve assim a seguinte classificação:

EMPRESA 01: CARNEIRO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 12.517.098/0001-38, situada na Genésio Carvalho, nº 1016, Bairro centro, CEP: 65.750-000 ESPERANTINOPOLIS-MA, foi vencedora nos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
3	OLEO DIESEL S10. Cota Principal 80%	LITRO	72.000	4,639	334.008,00
TOTAL R\$ 334.008,00					

EMPRESA 02: MARIA CÍCILIA COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 12.607.013/0001-02, situada na R Santa Terezinha, nº 003, Bairro centro, CEP: 65.750-000 ESPERANTINOPOLIS-MA, foi vencedora nos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	OLEO DIESEL S500. Cota Principal 80%	LITRO	200.000	4,529	905.800,00
5	GASOLINA COMUM. Cota Principal 80%	LITRO	60.000	5,525	331.500,00
7	GASOLINA ADITIVADA. Cota Principal 80%	LITRO	44.000	5,660	249.040,00
8	GASOLINA ADITIVADA. Reservada 20%	LITRO	11.000	5,660	62.260,00
TOTAL R\$ 1.548.600,00					

EMPRESA 03: POSTO PALMEIRAL EIRELI, CNPJ: 13.207.486/0001-85, situada na Rua da Piçarra, nº 02, complemento ZONA RURAL, Bairro POVOADO PALMEIRAL, CEP: 65.750-000 ESPERANTINOPOLIS-MA, foi vencedora nos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO	UND	QTD	V.	V.
------	--------------	-----	-----	----	----

	OBJETO			UNIT	TOTAL
2	OLEO DIESEL S500. Cota Reservada 20%	LITRO	50.000	4,527	226.350,00
4	OLEO DIESEL S10. Cota Reservada 20%	LITRO	18.000	4,620	83.160,00
TOTAL R\$ 309.510,00					

Assim sendo, proclamamos as empresas: **CARNEIRO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 12.517.098/0001-38, MARIA CÍCILIA COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 12.607.013/0001-02 e POSTO PALMEIRAL EIRELI, CNPJ: 13.207.486/0001-85**, vencedoras do presente certame.

Esperantinópolis (MA), 23 de abril de 2021.

Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
Pregoeira Oficial

Portaria: 004/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretaria Municipal de Obras Públicas Habitação e Transporte

Registro de Preços Eletrônico nº PE.021/2021
Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item: 0001
Descrição: OLEO DIESEL S500.
Quantidade: 200.000
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência: 4,530
Valor Final: 4,529
Valor Total: 905.800,00
Adjudicado em: 23/04/2021 - 15:31:35
Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira

Nome da Empresa: MARIA CÍCILIA COMBUSTIVEIS LTDA (12.607.013/0001-02)

Modelo: nacional

Item: 0002a
Descrição: OLEO DIESEL S500.
Quantidade: 50.000
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência: 4,530
Valor Final: 4,527
Valor Total: 226.350,00
Adjudicado em: 23/04/2021 - 15:31:35
Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima

Nome da Empresa: Ferreira
POSTO PALMEIRAL EIRELI
(13.207.486/0001-85)

Modelo: nacional

Item: 0003
Descrição: OLEO DIESEL S10.
Quantidade: 72.000
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência: 4,640
Valor Final: 4,639
Valor Total: 334.008,000
Adjudicado em: 23/04/2021 - 15:31:35
Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima
Ferreira

Nome da Empresa: CARNEIRO COMBUSTIVEIS
LTDA (12.517.098/0001-38)

Modelo: NACIONAL

Item: 0004a
Descrição: OLEO DIESEL S10.
Quantidade: 18.000
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência: 4,640
Valor Final: 4,620
Valor Total: 83.160,000
Adjudicado em: 23/04/2021 - 15:31:35
Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima
Ferreira

Nome da Empresa: POSTO PALMEIRAL EIRELI
(13.207.486/0001-85)

Modelo: nacional

Item: 0005
Descrição: GASOLINA COMUM.
Quantidade: 60.000
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência: 5,530
Valor Final: 5,525
Valor Total: 331.500,000
Adjudicado em: 23/04/2021 - 15:31:35
Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima
Ferreira

Nome da Empresa: MARIA CICILIA
COMBUSTIVEIS LTDA
(12.607.013/0001-02)

Modelo: nacional

Item: 0007
Descrição: GASOLINA ADITIVADA.
Quantidade: 44.000
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência: 5,670
Valor Final: 5,660

Valor Total: 249.040,000

Adjudicado em: 23/04/2021 - 15:31:35

Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima
Ferreira

Nome da Empresa: MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS
LTDA (12.607.013/0001-02)

Modelo: nacional

Item: 0008a

Descrição: GASOLINA ADITIVADA.

Quantidade: 11.000

Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência: 5,670
Valor Final: 5,660
Valor Total: 62.260,000
Adjudicado em: 23/04/2021 - 15:31:35
Adjudicado por: Mayane Cristina da Silva Lima
Ferreira
Nome da Empresa: MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS
LTDA (12.607.013/0001-02)
Modelo: nacional

Mayane Cristina da Silva Lima FerreiraPregoeiro

Sueldo Sankly freitas Formiga
Autoridade Competente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretaria Municipal de Obras Públicas Habitação e Transporte Registro
de Preços Eletrônico nº PE.021/2021

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao
presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa,
para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item: 0001
Descrição: OLEO DIESEL S500.
Quantidade: 200.000
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência: 4,530
Valor Final: 4,529
Valor Total: 905.800,000
Situação: Homologado em 06/05/2021 14:23:43
Por: Sueldo Sankly freitas Formiga
Nome da Empresa: MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS
LTDA
Modelo: nacional
Item: 0002a
Descrição: OLEO DIESEL S500.
Quantidade: 50.000
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência: 4,530
Valor Final: 4,527
Valor Total: 226.350,000
Situação: Homologado em 06/05/2021 14:23:48
Por: Sueldo Sankly freitas Formiga
Nome da Empresa: POSTO PALMEIRAL EIRELI
Modelo: nacional
Item: 0003
Descrição: OLEO DIESEL S10.
Quantidade: 72.000
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência: 4,640
Valor Final: 4,639
Valor Total: 334.008,000
Situação: Homologado em 06/05/2021 14:23:53
Por: Sueldo Sankly freitas Formiga
Nome da Empresa: CARNEIRO COMBUSTIVEIS
LTDA
Modelo: NACIONAL
Item: 0004a
Descrição: OLEO DIESEL S10.
Quantidade: 18.000
Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Referência 4,640
 Valor Final: 4,620
 Valor Total: 83.160,000
 Situação: Homologado em 06/05/2021 14:23:56
 Por: Sueldo Sankly freitas Formiga
 Nome da Empresa: POSTO PALMEIRAL EIRELI
 Modelo: nacional
 Item: 0005
 Descrição: GASOLINA COMUM.
 Quantidade: 60.000
 Unidade de Fornecimento: Litro
 Valor Referência 5,530
 Valor Final: 5,525
 Valor Total: 331.500,000
 Situação: Homologado em 06/05/2021 14:24:01
 Por: Sueldo Sankly freitas Formiga
 Nome da Empresa: MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA
 Modelo: nacional
 Item: 0007
 Descrição: GASOLINA ADITIVADA.
 Quantidade: 44.000
 Unidade de Fornecimento: Litro
 Valor Referência 5,670
 Valor Final: 5,660
 Valor Total: 249.040,000
 Situação: Homologado em 06/05/2021 14:24:06
 Por: Sueldo Sankly freitas Formiga
 Nome da Empresa: MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA
 Modelo: nacional
 Item: 0008a
 Descrição: GASOLINA ADITIVADA.
 Quantidade: 11.000
 Unidade de Fornecimento: Litro
 Valor Referência 5,670
 Valor Final: 5,660
 Valor Total: 62.260,000
 Situação: Homologado em 06/05/2021 14:24:11
 Por: Sueldo Sankly freitas Formiga
 Nome da Empresa: MARIA CICILIA COMBUSTIVEIS LTDA
 Modelo: nacional

Sueldo Sankly freitas Formiga
 Autoridade Competente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.1105.021/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0210022021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 11 dias do mês de maio de 2021, o município de Esperantinópolis (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, com sede na Rua Jefferson Moreira, 403 – Centro, CEP: 65.750-000, inscrito no CNPJ sob o nº 06.376.669/0001-69, neste ato representado pelo Sr SUELDO SANKLY DE FREITAS FORMIGA, SECRETARIO DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, nomeado pela Portaria nº 014/2021, de 01/01/2021, publicada em 01/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por

elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades desta Administração Pública, especificado(s) no(s) item(ns) 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7 e 8, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 021/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: CARNEIRO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 12.517.098/0001-38. ENDEREÇO: Genésio Carvalho, nº 1016, Bairro centro, CEP: 65.750-000 ESPERANTINOPOLIS-MA. REPRESENTANTE: RAIMUNDA CRISTINA CARNEIRO DE CARVALHO, RGº158409320007-SSP MA; CPF: 335.393.833-87. CONTATOS: TEL: (99) 3645-1288.					
Item do T.R.	Especificação	Und	Qtde	Valor unitário	Valor total
3	OLEO DIESEL S10. Cota Principal 80%	LITRO	72.000	4,639	334.008,00

RAZÃO SOCIAL: MARIA CÍCILIA COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 12.607.013/0001-02. ENDEREÇO: R Santa Terezinha, nº 003, Bairro centro, CEP: 65.750-000 ESPERANTINOPOLIS-MA. REPRESENTANTE: EDILSON BRAGA RIBEIRO, RGº 995059 SEJUSP MA; CPF: 356.661.293-68. CONTATOS: TEL: (99) 3642-2514.					
Item do T.R.	Especificação	Und	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	OLEO DIESEL S500. Cota Principal 80%.	LITRO	200.000	4,529	905.800,00
5	GASOLINA COMUM. Cota Principal 80%	LITRO	60.000	5,525	331.500,00
7	GASOLINA ADITIVADA. Cota Principal 80%	LITRO	44.000	5,660	249.040,00
8	GASOLINA ADITIVADA. Reservada 20%	LITRO	11.000	5,660	62.260,00

RAZÃO SOCIAL: POSTO PALMEIRAL EIRELI, CNPJ Nº 13.207.486/0001-85. ENDEREÇO: Rua da Piçarra, nº 02, complemento ZONA RURAL, Bairro POVOADO PALMEIRAL, CEP: 65.750-000 ESPERANTINOPOLIS-MA. REPRESENTANTE: EDINALDO BEZERRA DA SILVA, RGº 266103220030-SESP MA; CPF: 494.612.733-04.					
Item do T.R.	Especificação	Und	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	OLEO DIESEL S500. Cota Principal 80%.	LITRO	200.000	4,529	905.800,00
5	GASOLINA COMUM. Cota Principal 80%	LITRO	60.000	5,525	331.500,00
7	GASOLINA ADITIVADA. Cota Principal 80%	LITRO	44.000	5,660	249.040,00
8	GASOLINA ADITIVADA. Reservada 20%	LITRO	11.000	5,660	62.260,00

RAZÃO SOCIAL: POSTO PALMEIRAL EIRELI, CNPJ Nº 13.207.486/0001-85. ENDEREÇO: Rua da Piçarra, nº 02, complemento ZONA RURAL, Bairro POVOADO PALMEIRAL, CEP: 65.750-000 ESPERANTINOPOLIS-MA. REPRESENTANTE: EDINALDO BEZERRA DA SILVA, RGº 266103220030-SESP MA; CPF: 494.612.733-04.					
Item do T.R.	Especificação	Und	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	OLEO DIESEL S500. Cota Principal 80%.	LITRO	200.000	4,529	905.800,00
5	GASOLINA COMUM. Cota Principal 80%	LITRO	60.000	5,525	331.500,00
7	GASOLINA ADITIVADA. Cota Principal 80%	LITRO	44.000	5,660	249.040,00
8	GASOLINA ADITIVADA. Reservada 20%	LITRO	11.000	5,660	62.260,00

CONTATOS: TEL: (99) 8430-2346 - (99) 8416-9630.

Item do T.R.	Especificação	Und	Qtde	Valor unitário	Valor total
2	OLEO DIESEL S500. Cota Reservada 20%	LITRO	50.000	4,527	226.350,00
4	OLEO DIESEL S10. Cota Reservada 20%	LITRO	18.000	4,620	83.160,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PARTICIPANTES

3.1. Do órgão Gerenciador: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE.**

ITEM do TR	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	OLEO DIESEL S500. Cota Principal 80%.	LITRO	200.000	R\$ 4,529
2	OLEO DIESEL S500. Cota Reservada 20%	LITRO	50.000	R\$ 4,527
3	OLEO DIESEL S10. Cota Principal 80%	LITRO	48.000	R\$ 4,639
4	OLEO DIESEL S10. Cota reservada 20%	LITRO	12.000	R\$ 4,620

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM do TR	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO R\$
3	OLEO DIESEL S10. Cota Principal 80%	LITRO	24.000	R\$ 4,639
4	OLEO DIESEL S10. Cota Reservada 20%	LITRO	6.000	R\$ 4,620
5	GASOLINA COMUM. Cota Principal 80%	LITRO	48.000	R\$ 5,525
6	GASOLINA COMUM. Cota Reservada 20%	LITRO	12.000	R\$ 5,525
7	GASOLINA ADITIVADA. Cota Principal 80%	LITRO	44.000	R\$ 5,660
8	GASOLINA ADITIVADA. Reservada 20%	LITRO	11.000	R\$ 5,660

3.3. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma

direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

3.4. São de competência do órgão participante:

a) Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

3.5. Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RUBRICA E DOTACÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentaria própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte;

0212 – Sec. Obras, Habitação e Transporte

04 122 0002 2.126 – Manut. e Func. da Sec. de Obras, Habitação e Transporte

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

0209 – Fundo Municipal de Saúde

10 122 0002 2.083 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS

3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

5. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

5.4. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

5.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

5.5. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de

eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

5.6. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

5.7. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

6. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

7. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata..

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

8. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

8.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 021/2021, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)

Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

9. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

9.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

9.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Esperantinópolis (MA), 11 de maio de 2021.

SUELDO SANKLY FREITAS FORMIGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E
TRANSPORTE.
PORTARIA Nº 014/2021
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO

CARNEIRO COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 12.517.098/0001-38
RAIMUNDA CRISTINA CARNEIRO DE CARVALHO
RGº158409320007-SSP MA
CPF: 335.393.833-87
REPRESENTANTE DA EMPRESA

MARIA CÍCILIA COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 12.607.013/0001-02
EDILSON BRAGA RIBEIRO
RGº 995059 SEJUSP MA
CPF: 356.661.293-68
REPRESENTANTE DA EMPRESA

POSTO PALMEIRAL EIRELI
CNPJ Nº 13.207.486/0001-85
EDINALDO BEZERRA DA SILVA
RGº 266103220030-SESP MA
CPF: 494.612.733-04.



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



RUA GETULIO VARGAS S/Nº
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE

www.esperantinopolis.ma.gov.br

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

KELVANE FERREIRA SOUSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO